



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 22/02/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Instaura Comissão Especial de Trabalho que será responsável pela implantação do Fórum Municipal Permanente de Educação de Redenção - FOMPER, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 082/2015, que aprova o PME – Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, I, d, da Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Redenção.

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada, a Comissão Especial de Trabalho responsável pela implantação do Fórum Municipal Permanente de Educação de Redenção - FOMPER, que reorganiza e revisa o Plano Municipal de Educação - PME, visando cumprir, em observância das legislações em vigor, naquilo que couber ao Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos (as) seguintes representantes:

NOME	CARGO
Talita Geovana Moreira Venâncio	Diretora do Departamento de Convênios
Francisca Arteglene Alves Monte	Diretora de Departamento de Ensino e Administração Escolar
Isabel Cristina Pessoa Ferreira	Chefe de Divisão Administrativa de Planejamento e Gestão
Lilian Ribeiro Borges Fonseca	Assessora Técnica de Educação
Armando José Muniz	Diretor do Departamento de Estatística
Laise Pereira Saraiva Lima	Secretária de Suporte Pedagógico e Administrativo

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a solicitar documentos, informações e apoio logístico ou de pessoal, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções, com total colaboração dos órgãos integrantes da Administração Municipal.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º A comissão Especial de Trabalho a que se refere o artigo 1º deste decreto terá duração até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO	Assinado de forma
FRANCA	digital por MARCELO
BORGES:446088	FRANCA
61620	BORGES:44608861620
	Dados: 2024.02.22
	13:34:13 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 22/02/2024, às 13h42** do seguinte documento:

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Instaura Comissão Especial de Trabalho que será responsável pela implantação do Fórum Municipal Permanente de Educação de Redenção - FOMPER, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021